



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA

AVISO DE EDITAL

EDITAL 020/2025 - PA 160/2025 - Pregão Eletrônico - Registro de Preços Aquisição de Fraldas Descartáveis Para Distribuição Grátis. Abertura em 26/08/2025 às 9 horas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Prefeitura Municipal de Chuvisca, sito a Avenida 28 de Dezembro, 3365, Centro, Chuvisca/RS. Fone: 0800 090 1025 Ramal 213 www.chuvisca.rs.gov.br E-mail: licitacoes@chuvisca.rs.gov.br

Chuvisca/RS, 14 de agosto de 2025.
Márcio Sidinei Konfanz - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 255/2025 - PROCESSO 25.0.000079229-5, para a Permissão de Uso Oneroso de espaço público para a instalação, manutenção e exploração de painéis digitais de LED, com fins publicitários e institucionais, no interior do Mercado Público Central de Porto Alegre/RS conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 04 de setembro de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA,
Diretor de Licitações e Contratos, em exercício/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 271/2025 - PROCESSO 25.0.000079272-4, para o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos humanos básicos para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 26 de agosto de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA,
Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL E
ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública o cancelamento da suspensão e a data da abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 191/2025 - PROCESSO 25.0.000070676-3, para aquisição de materiais hospitalares (lâmpadas laringoscópio e halógena, detector fetal, autoclave, câmaras fria e conservação de vacinas, eletrocardiográfico, curativo antimicrobiano, berço aquecido, desfibrilador, incubadora neonatal, cabo paciente, cobertura para ferimentos, bocal descartável, atadura e membrana filtrante) para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 28 de agosto de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

14 de agosto de 2025.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA,
Diretor de Licitações e Contratos/SMPG em exercício.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 007/2025

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB E
NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO: JOÃO LUIZ BISOL

O Município de Caxias do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 88.830.609/0001-39, com sede e foro nesta cidade, na Rua Alfredo Chaves, n.º 1333, bairro Exposição, CEP 95020-460, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Adiló Didomênico e pelo Secretário Municipal do Urbanismo, Senhor Adriano Bressan, vêm por meio deste edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal consolidado denominado **JOÃO LUIZ BISOL**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse específico, conforme Lei Federal n.º 13.465/2017, Decreto Federal n.º 9.310/2018 e Lei Complementar Municipal n.º 657/2021. O núcleo urbano informal consolidado, tratado no expediente administrativo n.º 2019/46194, está em fase de regularização, na qual foi realizado o levantamento georreferenciado, a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento. A área objeto da regularização fundiária denominada de **JOÃO LUIZ BISOL**, com a seguinte descrição: “**IMÓVEL:** Uma área urbana não cadastrada que fazia parte do lote rural n.º 16 do Travessão José Bonifacio, no Bairro São Luiz, 6ª Légua, neste município de Caxias do Sul, tendo dito imóvel a **área de 17.879,82m²** (dezessete mil oitocentos e setenta e nove metros e oitenta e dois decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: **Ao Norte:** por uma linha de 41,53m confrontando com a Rua Padre Angelo Tronca; **Ao Sul:** por uma linha de 40,65m confrontando parte com terras de Evandro Luiz Vigano e outro e parte com terras de João Luiz Bisol e outros; **Ao Leste:** por uma linha de 438,53m confrontando com terras de João Luiz Bisol e outros; e **Ao Oeste:** por uma linha de 439,71m com terras de Ana Maria Brisotto e outros.” - Tudo conforme levantamento topográfico do Responsável Técnico Gustavo Ítalo Suzin, CFT – BR n.º 02272317081. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito que os notificados possam ter sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018 e art. 14 da Lei Complementar Municipal n.º 657/2021. **Relação dos Notificados:** Matrícula 129.773: LUIZ FERDINANDO CERVELIN, TEREZINHA DE LOURDES CERVELIN; Matrícula 65.696: ANTONIO CARLOS VIGANÓ; Matrícula 6.741: ANTONIO CARLOS VIGANÓ, CATARINA ELIZABETHA DEMORI BISOL; Matrícula 65.696 e 6.741: EVANDRO LUIS VIGANÓ e s/m RUTINEIA MARA TOMAZZONI; Matrícula 65.696 e 6.741: JOÃO LUIZ BISOL e s/m MARINA CECHET BISOL; Matrícula 6.741: ROBERTO CARLOS BISOL e s/m MARIA HELENA BERTIN BISOL; Matrícula 65.696 e 6.741: TERESINHA MARA BISOL; Matrícula 87.929: DAIANE CAVALLI, DEISE TERESINHA CAVALLI, DENISE CRISTINA CAVALLI NUNES e s/m DIOGENES OLIVEIRA NUNES, GABRIEL ALEX BRISOTTO, GIOVANI PAULO BINOTTO, GRÉGORY ALESSANDRO BRISOTTO, JÉVERSON ÂNGELO BRISOTTO e s/m LARA PERTILE BRISOTTO, JUNIOR MARCIO BINOTTO e s/m ROBERTA FERRARO BINOTTO, LUAN CARLOS BRISOTTO DOS REIS, LUANA BRISOTTO DOS REIS, TALISON BRISOTTO; Matrícula 87.930: ANA MARIA BRISOTTO, MARIA ISABEL BRISOTTO CAVALLI e s/m SÉRGIO JOSÉ CAVALLI, RENAN ANTONIO BRISOTTO e s/m PAULA ANDRÉA MEIRELLES BRISOTTO, RENATO ANGELO BRISOTTO e s/m ISABEL DEMORI BRISOTTO, ROSALINA FIORIO BRISOTTO; S/ Matrícula identificada: VOLMIR ROSSETTI. Todas Matrículas da 2ª Zona Imobiliária da Comarca de Caxias do Sul. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal do Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018. Nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017, Decreto Federal n.º 9.310/2018 e Lei Complementar Municipal n.º 657/2021 científica que em não havendo manifestações em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Caxias do Sul, 12 de agosto de 2025.

Prefeito Municipal - Secretário Municipal do Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1.116/2025

O Prefeito Municipal de Canguçu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei n.º 14.133/2021, torna pública a DL n.º 1.116/2025, que visa a contratação da empresa JEFERSON DA CUNHA AGUIAR, CNPJ: 26.713.865/0001-99, para prestação de serviços de manutenção de estradas e pontes municipais não pavimentadas, no valor de R\$99.942,36, tendo por base o artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021.

Canguçu, 14 de agosto de 2025
Arion Luiz Borges Braga
PREFEITO MUNICIPAL

REFORMA AGRÁRIA

Incra cria novo assentamento em Eldorado do Sul

A reforma agrária conta com mais um assentamento federal no Rio Grande do Sul. Nesta quarta-feira (13), o Incra publicou a Portaria nº 1.274 no Diário Oficial da União (DOU), na qual cria o projeto de assentamento Nova Conquista II, com 347,7 hectares em Eldorado do Sul A área, antiga Fazenda São Pedro, foi adquirida pela autarquia. O contrato da aquisição, no valor de R\$ 21,7 milhões, foi escriturado em julho. Uma agenda nesta quinta-feira (14), às 15h, marcará a transferência da posse para o instituto.

Conforme Laudo de Visitação e Avaliação elaborado por técnicos do Incra, 83% da área apresenta aptidão para lavouras anuais e o restante para conservação da flora e da fauna. As condições de localização e acesso são consideradas ótimas: à margem da BR-290, 50 km de Porto Alegre, 12 km de Arroio dos Ratos, 25 km de São Jerônimo e 30 km da sede do município. A análise técnica do instituto assegurou que a região do imóvel está fora da mancha de alagamento da enchente de 2024. Além disso, o local faz divisa com outro assentamento federal, o Fazenda São Pedro.

O Nova Conquista II será o oitavo projeto de reforma agrária em Eldorado do Sul, que atualmente abriga 390 famílias contempladas pela política pública em assentamentos federais e estaduais. O novo assentamento abre vagas para mais 35 unidades familiares no Programa Nacional de Reforma Agrária.

Esta é a segunda área obtida pelo Incra no RS em 2025. Em março, foi publicado decreto desapropriando imóvel rural no município de Cruz Alta. A área tem 125 hectares, onde já residem 12 famílias desde 2011, e também se tornará assentamento.

ESTÂNCIA VELHA - A prefeitura de Estância Velha prepara a chegada da Centelha do Fogo Simbólico da Semana da Pátria. A 88ª Corrida do Fogo Simbólico da Pátria, evento que marca a entrada da Centelha da Pátria no município, contará com a participação da Guarda Municipal e alunos convidados. A chegada do Fogo Simbólico acontece no Pórtico de entrada da cidade, às 8h30, e será escoltada pela Guarda Municipal até a Praça 1º de Maio. A solenidade oficial está prevista para iniciar por volta de 8h40, na Praça 1º de Maio

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Charqueadas

O MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, através do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, da Procuradoria Geral do Município, torna pública o **RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2632/2025**, para contratação de empresa especializada para serviços gerais de execução de reforma do prédio da Biblioteca Municipal Professora Vera Maria Gauss, localizado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 50, no Município de Charqueadas. A licitação em epígrafe restou **DESERTA**, em razão de não ter sido apresentadas propostas. Charqueadas, 11 de agosto de 2025. Alex Sandro Macedo da Silva – Secretário Municipal de Administração, Planejamento Urbano e Mobilidade Urbana

